

AVISO

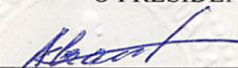
Consulta anual de cadernos do recenseamento eleitoral

ALBANO MARQUES DE ABRANTES, Presidente da Junta de Freguesia de Aguada de Cima, do Município de Águeda, dando cumprimento ao disposto no artigo 56.º, n.º 1, da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, avisar **todos os eleitores da freguesia que podem consultar a sua inscrição no recenseamento eleitoral** na secretaria da nossa Junta de Freguesia.

Para os devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta de Freguesia e nos lugares habituais.

Junta de Freguesia de Aguada de Cima, 01 de março de 2022.

O PRESIDENTE,


(Albano Marques de Abrantes)

